

## PROGRAMA SÓCIO CORAÇÃO

### TERMO DE ADESÃO

**Considerando que** o AVAÍ FUTEBOL CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.910.230/0001-12, com sede na Avenida Deputado Diomício Freitas, nº 1000, Cariosos, Florianópolis/SC, doravante denominado simplesmente AVAÍ instituiu o PROGRAMA SÓCIO CORAÇÃO (PSC) com o objetivo de criar condições favoráveis e benefícios que aproximem e fidelizem seus torcedores;

**Considerando que** o PSC está disponível para a adesão de toda a pessoa física interessada que preenchendo os requisitos abaixo determinados e firmando o termo de adesão se tornará SÓCIO CORAÇÃO.

#### 1. FINALIDADE

- 1.1. Pelo presente fica regulamentada a relação entre o SÓCIO CORAÇÃO que aderir ao PSC em qualquer de suas modalidades.
- 1.2. A adesão ao PSC implica associação ao quadro social do AVAÍ, na modalidade sócio contribuinte, conforme previsto no Estatuto Social do clube, submetendo-se o SÓCIO CORAÇÃO a todas obrigações e responsabilidades estatutariamente previstas.

#### 2. ADESÃO

- 2.1. A adesão ao PSC se dá mediante a assinatura do Termo de Adesão e pagamento da primeira mensalidade. O pretendente somente será considerado SÓCIO CORAÇÃO, após finalizado o processo de adesão ao programa. O AVAÍ terá um prazo de até 48 horas para finalização do procedimento, contados da seguinte forma:
  - 2.1.1. No caso de pagamento da primeira mensalidade através de boleto bancário, até 48 horas após o pagamento.
  - 2.1.2. No caso de pagamento da primeira mensalidade através de cartão de crédito, até 48 horas após a confirmação da transação pela operadora do cartão.
  - 2.1.3. Previamente ao período descrito, a adesão do SÓCIO CORAÇÃO será considerada pendente para todos os efeitos não se aplicando os direitos e deveres previstos neste Termo de Adesão.

#### 3. DIREITOS DO SÓCIO CORAÇÃO

- 3.1. Imediatamente após a conclusão do processo de adesão, o SÓCIO CORAÇÃO terá direito a todos os benefícios previstos no PSC dentro da modalidade escolhida e no Estatuto Social do clube para os associados contribuintes, entre eles:
  - 3.1.1. O SÓCIO CORAÇÃO receberá um SMART CARD personalizado que lhe dará acesso livre a todas as partidas de competições oficiais de mando da equipe de futebol profissional do AVAÍ disputadas no estádio Aderbal Ramos da Silva, respeitadas as normas de participação no PSC ora estabelecidas.
  - 3.1.2. Participar de todas as promoções aplicáveis à sua modalidade do PSC;
  - 3.1.3. Participação em eventuais sorteios de brindes e prêmios diversos, bem como no caso de eventos promovidos pelo AVAÍ nos intervalos das partidas;
  - 3.1.4. Utilização de eventual rede de descontos que venha a ser incorporada ao programa, a critério do AVAÍ.
- 3.2. Eventual impossibilidade de acesso do público aos jogos em que o AVAÍ for mandante, seja em decorrência de punições impostas pelo poder público, seja em decorrência de punições na esfera da Justiça Desportiva ou da Administração Pública, o AVAÍ não poderá ser considerado responsável pelas medidas, e nem estará obrigado a ressarcir, reembolsar ou conceder descontos nas mensalidades do SÓCIO CORAÇÃO, fatos que serão considerados "caso fortuito" ou "força maior", conforme o caso, excluindo o AVAÍ de qualquer responsabilidade.

#### 4. DEVERES DO SÓCIO CORAÇÃO

- 4.1. Manter as mensalidades do PSC rigorosamente em dia;
- 4.2. Manter conduta respeitável durante as partidas, utilizando somente o seu lugar marcado, não desrespeitando os demais torcedores, zelando pelo patrimônio do clube, não arremessando objetos no gramado, não invadindo o gramado e as demais áreas restritas do Estádio e não ocupando áreas de circulação e segurança como escadas, parapeitos e corredores;
- 4.3. Informar ao AVAÍ qualquer mudança em seus dados cadastrais, mantendo o cadastro sempre atualizado;
- 4.4. Zelar pela conservação de seu SMART CARD, mantendo-o em condições de uso, sob pena de arcar com os custos de emissão de uma segunda via, bem como comunicar o AVAÍ em caso de perda, roubo ou furto do mesmo;
- 4.5. Não emprestar, ceder, locar, ou transferir a qualquer título o seu SMART CARD a terceiros;
- 4.6. Caso o RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO não seja o SÓCIO CORAÇÃO, então todos os direitos referidos neste Termo de Adesão serão exercidos única e exclusivamente pelo SÓCIO CORAÇÃO, enquanto o cumprimento dos deveres acima previstos neste Termo de Adesão serão responsabilidade solidária tanto do RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO quanto do SÓCIO CORAÇÃO;
- 4.7. Indicar corretamente os dados da conta corrente ou cartão de crédito, informando, ainda, ao AVAÍ e ao banco ou administradora de cartão quaisquer alterações nesses dados;
- 4.8. Verificar mensalmente, junto a seu banco ou à administradora de cartão o correto processamento do pagamento.

#### 5. PRAZO

- 5.1. A participação do SÓCIO CORAÇÃO no PSC se dará por prazo indeterminado, iniciando-se na data da finalização do processo de adesão, ficando a sua eficácia sujeita ao pontual pagamento da mensalidade e ao cumprimento de todas as obrigações aqui previstas pelo SÓCIO CORAÇÃO e pelo AVAÍ.
- 5.2. A participação do SÓCIO CORAÇÃO no PSC cessará nas seguintes hipóteses:
  - 5.2.1. Em caso de inadimplemento na forma do item 6.2. abaixo;
  - 5.2.2. Unilateralmente, sem ônus, por iniciativa do SÓCIO CORAÇÃO, mediante comunicação prévia ao AVAÍ com 30 (trinta) dias de antecedência, desde que tenha todas as suas pendências financeiras com o PSC quitadas;
  - 5.2.3. Em caso de extinção do programa PSC por iniciativa do AVAÍ;
- 5.3. O reingresso do SÓCIO CORAÇÃO ao PSC que tenha tido sua participação encerrada na forma do item 5.2.1., somente será permitido em caso de pagamento de todas as mensalidades em atraso no PSC e seus respectivos encargos, todos exigíveis até a data da sua exclusão. Em qualquer caso, o reingresso dar-se-á somente após o transcurso de um período de, no mínimo, 12 meses a partir da sua exclusão.
- 5.4. Aquele SÓCIO CORAÇÃO que teve sua participação encerrada por denúncia imotivada, na forma do item 5.2.2 acima, somente poderá reingressar ao PSC após o transcurso de um prazo não inferior a 12 (doze) meses da data de encerramento da participação.
- 5.5. Em caso de reingresso, o SÓCIO CORAÇÃO terá de escolher um lugar no estádio dentre os disponíveis no momento do reingresso, não lhe sendo assegurado o lugar por ele ocupado anteriormente à saída do PSC.

#### 6. INADIMPLEMENTO

- 6.1. O inadimplemento no pagamento da mensalidade pelo SÓCIO CORAÇÃO implicará a imediata suspensão dos direitos do SÓCIO CORAÇÃO previstos no presente Termo de Adesão e os de associado contribuinte previstos no Estatuto Social do clube, inclusive impossibilitando o seu acesso ao Estádio.
- 6.2. O inadimplemento por três meses consecutivos ocasionará a imediata exclusão do SÓCIO CORAÇÃO do programa, ressalvada a possibilidade de retorno ao programa na forma prevista no item 5.3. acima.
- 6.3. Não havendo o pagamento da contribuição mensal até a data de vencimento, o valor, atualizado segundo o IGP-M, será acrescido de multa de 2% e juros moratórios de acordo com a legislação em vigor, assegurada a capitalização anual.

#### 7. MENSALIDADE

- 7.1. O SÓCIO CORAÇÃO deverá pagar ao AVAÍ a mensalidade descrita no Termo de Adesão, no valor, data de vencimento e forma ali indicados.
- 7.2. O valor da mensalidade não tem qualquer vínculo com o valor do ingresso de bilheteria avulso para as partidas da equipe profissional do AVAÍ e a alteração no valor desses ingressos não implicará em qualquer reajuste ou redução no valor das mensalidades.
- 7.3. A mensalidade poderá ser reajustada pelo AVAÍ, para maior ou para menor, respeitadas as previsões legais e estatutárias.

7.4. Não havendo repasse da mensalidade ao AVAÍ pelo banco ou administradora de cartão de crédito, independentemente da causa (falta de saldo, bloqueio ou cancelamento de conta, dados incorretos, cartão vencido, bloqueado, substituído ou cancelado, limite ultrapassado, ou outros), será responsabilidade única e exclusiva do SÓCIO CORAÇÃO comunicar o AVAÍ e sanar a falha, sob pena de aplicação do previsto no item 6 acima.

#### 8. MODALIDADES

8.1. O PSC está dividido em três modalidades, sem prejuízo da criação ou extinção de novas modalidades a critério do AVAÍ, são elas:

8.1.1. Adulto: Destinadas aos torcedores maiores de 18 anos;

8.1.2. Júnior: o SÓCIO CORAÇÃO menor de 18 anos poderá optar por esta modalidade, obtendo um desconto de aproximadamente 50% (cinquenta por cento) no valor de sua mensalidade. O desconto será válido até o mês em que o SÓCIO CORAÇÃO completar 18 anos. A partir do mês seguinte ao do aniversário, o SÓCIO CORAÇÃO passará automaticamente à modalidade Adulto, não mais fazendo jus ao desconto previsto para esta modalidade.

8.1.3. VIP: Para adultos e menores de idade que queiram sentar na área designada como Área VIP do Estádio

8.1.4. Conselheiros: Para os adultos, eleitos para o Conselho do Avaí dentro das normas do Estatuto Social do Clube

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O SÓCIO CORAÇÃO não terá direito a ressarcimento do valor da mensalidade caso, a seu critério, não usufrua de seus direitos e benefícios, independentemente de causa;

9.2. A qualquer tempo, o AVAÍ poderá alterar este Termo de Adesão, ao seu único e exclusivo critério, comunicando no site <http://www.sociocoracao.com.br/>, ou através do envio de correspondência ou por qualquer outro meio hábil de comunicação.

9.3. A participação do SÓCIO CORAÇÃO no PSC é intransferível, não podendo ser transferida a terceiros em nenhuma hipótese. Nos casos de pagamento antecipado de mensalidades, falecendo o SÓCIO CORAÇÃO, os herdeiros deverão notificar o fato ao AVAÍ, por escrito, indicando qual dos herdeiros irá gozar do direito até o final do prazo já pago antecipadamente. Caso não tenha havido antecipação de mensalidade, o falecimento do SÓCIO CORAÇÃO acarretará a extinção automática de sua participação no PSC, de pleno direito, sem direito a restituição e sem obrigação do pagamento de mensalidades futuras.

9.4. Todas informações sobre o PSC, bem com o encaminhamento de dúvidas críticas ou sugestões relativas ao PSC deverão ser feitas por meio do site <http://www.sociocoracao.com.br/>, canal exclusivo de comunicação do AVAÍ com o SÓCIO CORAÇÃO.

9.5. Toda e qualquer alteração efetuada no Estatuto Social do Avaí Futebol Clube será aplicável de imediato à relação entre AVAÍ e SÓCIO CORAÇÃO, independente da assinatura de um novo Termo de Adesão. Após a implementação das alterações, caso haja qualquer conflito entre Estatuto Social e este Termo de Adesão, prevalecerá sempre disposto naquele.

10. **FORO:** Eventuais litígios decorrentes deste Termo de Adesão serão julgados no foro da Comarca da Capital/SC.

DECLARO QUE LI E COMPREENDI TODO O CONTEÚDO DO PRESENTE TERMO DE ADESÃO ESTANDO CIENTE E DE ACORDO COM OS TERMOS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES DELE CONSTANTES.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
SÓCIO CORAÇÃO – ADERENTE